



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2095- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração, desempenhando o fiscal suas funções nos termos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º O trabalho do servidor será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso V, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 1º e § 3º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, PR, 12 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 052/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/12/2025), ou seja, até 16 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 05 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 207/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parque infantil/playground rotomoldado, grama sintética decorativa e piso de concreto para implantação do playground, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 10 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 11 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2095- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 208/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIALIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parque infantil/playground rotomoldado, grama sintética decorativa e piso de concreto para implantação do playground, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.576,00 (nove mil e quinhentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 10 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 11 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 209/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parque infantil/playground rotomoldado, grama sintética decorativa e piso de concreto para implantação do playground, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 10 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 11 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeiro

EDITAL Nº 189/2025 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 02/02/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo
PDN4A36

Auto de Infração
276950L000111880

Data Infração
26/09/2025

Código da Infração
74550

Marmeiro/PR, 12 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Renascença

1* ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2025

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Agente de Contratação/Pregoeira Sra. Luana Speorin Burin, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2025, cujo objeto é "Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros relacionados, com fornecimento de peças e calibração de equipamentos".

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Acrescenta-se no descriptivo do item 05, do Termo de Referência, conforme segue:

"5.1. A empresa vencedora deverá comprovar disponibilidade de pessoal qualificado para a execução do objeto, podendo o profissional ser de nível médio ou superior, conforme a especificidade do serviço. A comprovação se dará mediante a indicação e comprovação de registro do responsável técnico da empresa no CREA ou no CFT, de acordo com a habilitação profissional pertinente."

1.2. Altera-se o item 9.17, 9.18 e acrescenta-se o item 9.19 e 9.20, do Termo de Referência, conforme segue:

Qualificação Técnica:

9.17. Apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação dos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças para equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, de laboratório e afins.

9.18. PROVA DE REGISTRO DE REGULARIDADE DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA OU CFT (CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAS). A empresa que for sediada em outra jurisdição e, consequentemente, for registrada no CREA de origem deverá apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA ou CFT caso seja vencedora do processo licitatório.

9.19. INDICAÇÃO E COMPROVANTE DE REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais). Declaração de indicação de Profissional:

9.20. A empresa ganhadora, deverá fornecer declaração indicando o profissional, com sua respectiva identificação e registro, devendo esta apresentar cópia dos documentos pessoais e profissionais do profissional.

1.3. Disponibiliza-se no ANEXO VI do Edital a Lista dos Equipamentos, o qual poderá ser consultado na íntegra nos seguintes links:

<https://renascenca.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=6&licitacao=74>

<https://pncp.gov.br/app/editalis/76205681000196/2025/000146>

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

2.1. Altera-se a data de abertura da sessão pública do dia 08 de outubro de 2025 para o dia 12 de janeiro de 2026, às 08:00 horas.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 12 de dezembro de 2025.

LUANA SPEORIN BURIN

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

3* TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 174/2022

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 125/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Editora Jornal de Beltrão SA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência

contratual para mais 12 meses, contados a partir do seu vencimento.

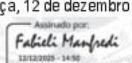
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor contratado de acordo com índice INPC

Acumulado de 4,18%.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 12 de dezembro de 2025.


Assinado por:
Fabíeli Manfredi
13/12/2025 - 14:56
FABÍELI MANFREDI
FABÍELI MANFREDI
Prefeita Municipal

FABÍELI MANFREDI
Prefeita Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192/2025

A Prefeitura Municipal de Renascença, através da Agente de Contratação, designada pela Prefeita Municipal, Sra. Fabíeli Manfredi, através da Portaria nº 014 de 02 de janeiro de 2025, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILÓEROS OFICIAIS, PARA FUTURAS FORMALIZAÇÕES DE CONTRATOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU OCIOSOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Renascença, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, no horário das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas prestadoras dos serviços, do ramo pertinente ao objeto deste chamamento público, a partir da data de publicação deste edital e até às 09:00min do dia 20 de janeiro de 2026 e, ainda, a qualquer tempo pelo período de 60 (sessenta) meses, visando o cadastramento permanente

de interessados para realização de Leilões pelo Município de Renascença.

Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone/fax (46) 3550-8300 (Pregoeira) / 3550-8336 / 3550-8314 (Departamento de Licitações). E-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br

Renascença, 12 de dezembro de 2025.

~LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Agente de Contratação

3* ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 90092/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181/2025

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Agente de Contratação/Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Terceiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90092/2025, cujo objeto é "Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros relacionados, com fornecimento de peças e calibração de equipamentos".

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Acrescenta-se no descriptivo do item 05, do Termo de Referência, conforme segue:

"5.1. A empresa vencedora deverá comprovar disponibilidade de pessoal qualificado para a execução do objeto, podendo o profissional ser de nível médio ou superior, conforme a especificidade do serviço. A comprovação se dará mediante a indicação e comprovação de registro do responsável técnico da empresa no CREA ou no CFT, de acordo com a habilitação profissional pertinente."

1.2. Altera-se o item 9.17, 9.18 e acrescenta-se o item 9.19 e 9.20, do Termo de Referência, conforme segue:

Qualificação Técnica:

9.17. Apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação dos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças para equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, de laboratório e afins.

9.18. PROVA DE REGISTRO DE REGULARIDADE DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA OU CFT (CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAS). A empresa que for sediada em outra jurisdição e, consequentemente, for registrada no CREA de origem deverá apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA ou CFT caso seja vencedora do processo licitatório.

9.19. INDICAÇÃO E COMPROVANTE DE REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais). Declaração de indicação de Profissional:

9.20. A empresa ganhadora, deverá fornecer declaração indicando o profissional, com sua respectiva identificação e registro, devendo esta apresentar cópia dos documentos pessoais e profissionais do profissional.

1.3. Disponibiliza-se no ANEXO VI do Edital a Lista dos Equipamentos, o qual poderá ser consultado na íntegra nos seguintes links:

<https://renascenca.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=6&licitacao=74>

<https://pncp.gov.br/app/editalis/76205681000196/2025/000146>

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

2.1. Altera-se a data de abertura da sessão pública do dia 08 de outubro de 2025 para o dia 12 de janeiro de 2026, às 08:00 horas.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 12 de dezembro de 2025.

LUANA SPEORIN BURIN

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS N° 209/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MÂMELÉIRO

CONTRATADA: BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de playground infantil/playground rotomoldado, grama sintética decorativa e piso de concreto para implantação do playground, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.576,00 (nove mil e quinhentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 10 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Mâmelleiro, Estado do Paraná.

Mâmelleiro, 11 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Mâmelleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 185/2022

(Chamamento Público N° 003/2022 – PMM – Inexigibilidade N° 052/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MÂMELÉIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PROLLRAGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/12/2025), ou seja, até 16 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Mâmelleiro, Estado do Paraná.

Mâmelleiro, 05 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Mâmelleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 185/2022

(Chamamento Público N° 003/2022 – PMM – Inexigibilidade N° 052/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MÂMELÉIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PROLLRAGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/12/2025), ou seja, até 16 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Mâmelleiro, Estado do Paraná.

Mâmelleiro, 05 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Mâmelleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 185/2022

(Chamamento Público N° 003/2022 – PMM – Inexigibilidade N° 052/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MÂMELÉIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PROLLRAGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/12/2025), ou seja, até 16 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Mâmelleiro, Estado do Paraná.

Mâmelleiro, 05 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Mâmelleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 185/2022

(Chamamento Público N° 003/2022 – PMM – Inexigibilidade N° 052/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MÂMELÉIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PROLLRAGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/12/2025), ou seja, até 16 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Mâmelleiro, Estado do Paraná.

Mâmelleiro, 05 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Mâmelleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 185/2022

(Chamamento Público N° 003/2022 – PMM – Inexigibilidade N° 052/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MÂMELÉIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PROLLRAGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/12/2025), ou seja, até 16 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Mâmelleiro, Estado do Paraná.

Mâmelleiro, 05 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Mâmelleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 185/2022

(Chamamento Público N° 003/2022 – PMM – Inexigibilidade N° 052/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MÂMELÉIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PROLLRAGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/12/2025), ou seja, até 16 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Mâmelleiro, Estado do Paraná.

Mâmelleiro, 05 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Mâmelleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 185/2022

(Chamamento Público N° 003/2022 – PMM – Inexigibilidade N° 052/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MÂMELÉIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PROLLRAGADO: pelo período de 12 (do